CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4462 Pág 11
Edição de 23 / 12 / 05

ATO DA MESA N.º 010/2005.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.311 de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.16.00.00	005	Sessões Extraordinárias dos Vereadores	9.450,00
TOTAL.....:			**9.450,00**

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.04.00.00	001	Contratação por Tempo Determinado	9.450,00
TOTAL.....:			**9.450,00**

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário